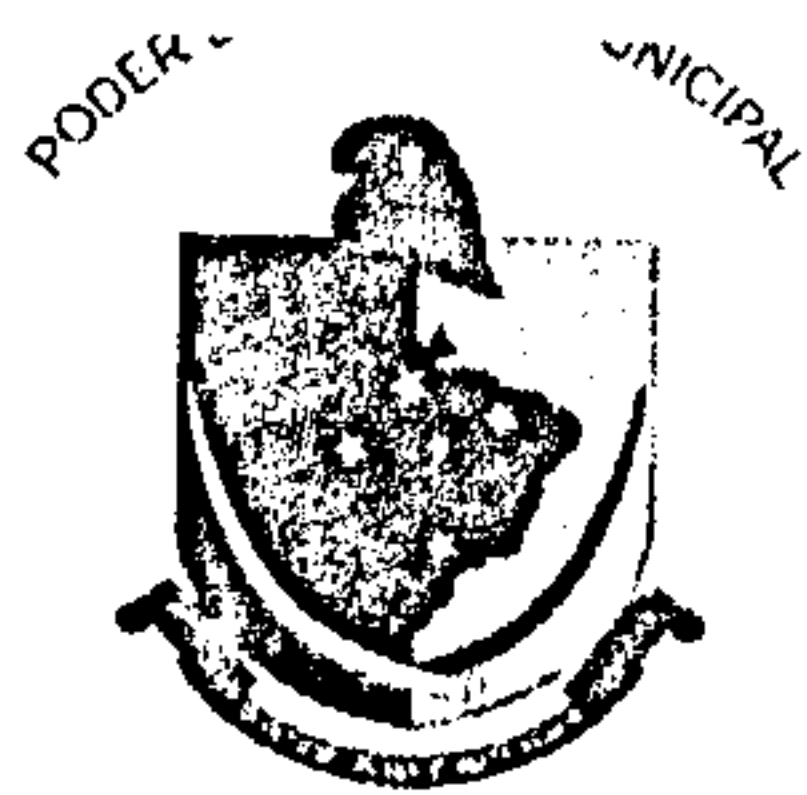




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013.

Aprecia e aprova a contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2003.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2003, mantido, portanto, o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo Administrativo de Tomada de Contas nº 686.624.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 27 de agosto de 2013.

HEMERSON LOURENÇO DE ASSIS
Presidente